



RESOLUÇÃO CPF Nº 024/2014

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, firmado entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 02 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário,


RESOLVEU:

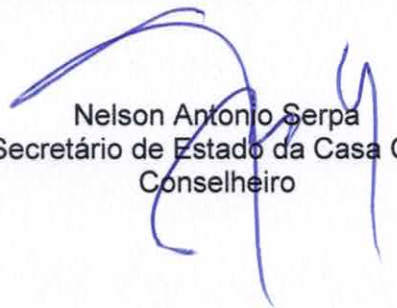
Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF nº 0018979/2014, celebrado entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI e o Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º. do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

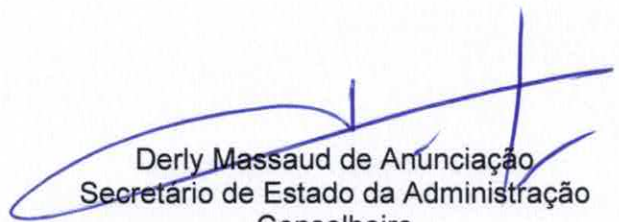
Florianópolis, 02 de setembro 2014.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



Nelson Antonio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro



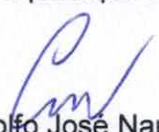
Derly Massaud de Anuniação
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 024/2014.
Florianópolis, em 21/09/14



Nelson Juliano Schaefer Martins
Governador do Estado, em exercício

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF